

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**



# **JORNAL OFICIAL**

Quarta-feira, 20 de Julho de 2005

**II**

Série

Número 138

**Suplemento**

**Sumário**

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ  
Aviso

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ

### Aviso

#### PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DE CHÃO DA RIBEIRA

Nos termos do disposto no artigo 6º, nº 2, do Decreto Legislativo Regional nº 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara deliberou proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural para Chão da Ribeira, Freguesia do Seixal, de modo a conferir organização espacial, salvaguardar a identidade e especificidade do local e proteger o património natural. Desta forma pretende-se promover o desenvolvimento local aliado à exploração sustentada do território, em função das suas potencialidades.

Os limites da área de intervenção são os que constam da planta de localização que junto se anexa e é delimitada da seguinte forma: a Norte pelo aglomerado populacional do Seixal, desenvolvendo-se para Sul ao longo da Ribeira do Seixal, espraiando-se na sua bacia até onde a orografia permitiu a exploração agrícola.

**Participação** - nos termos do artigo 77º, nºs 2 e 3, Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá pelo período de 15 dias úteis, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentar informações sobre quaisquer sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

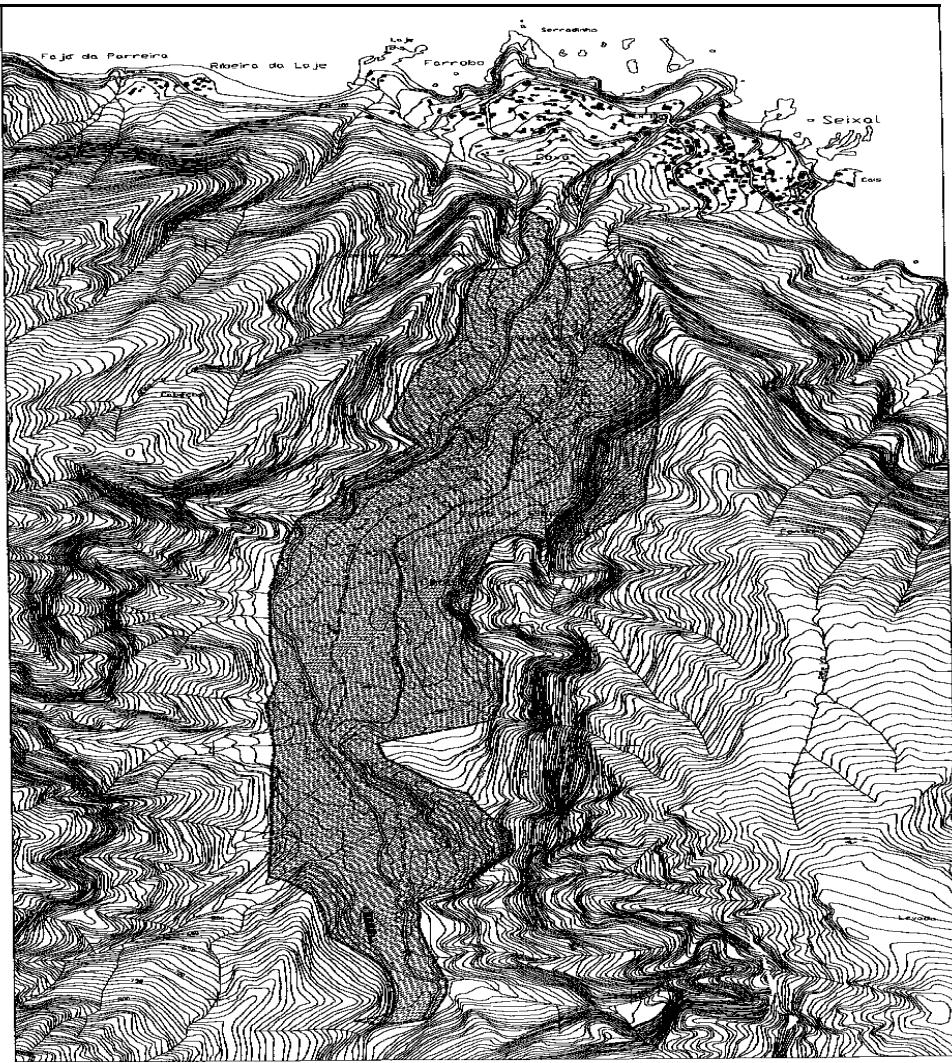
Este período de participação decorrerá no prazo de 15 dias, e iniciar-se-á a 13 de Julho.

**Consulta** - o processo estará patente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, telefone 291850180, para que os interessados o possam consultar e esclarecer qualquer dúvida que surja.

**Apresentação das sugestões** - os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, em papel timbrado (disponível no local acima referido), dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, Praça do Lyra, Vila de Porto Moniz, 9270-053.

Porto Moniz, 2 de Julho de 2005.

O PRESIDENTE, Gabriel de Lima Farinha



20 de Julho de 2005

III  
Número 138

S - 3

**CORRESPONDÊNCIA**

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

**PUBLICAÇÕES**

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas .....	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas .....	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas .....	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas .....	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas .....	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

**EXEMPLAR**

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

**ASSINATURAS**

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries .....	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries .....	€ 62,00	€ 31,36;
Completa .....	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

Departamento do Jornal Oficial

**IMPRESSÃO**

Departamento do Jornal Oficial

**DEPÓSITO LEGAL**

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)